

PORTARIA Nº 929/2009

Altera a composição do Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas da Justiça do Trabalho, criada pela Portaria nº 1003/08, e institui a Comissão responsável pelo programa Justiça em Números, do CNJ, e pela implantação no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região do Sistema e-Gestão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 12 do Conselho Nacional de Justiça, de 14 de fevereiro de 2006, que definiu padrões para as tabelas básicas de classificação processual, movimentação e fases processuais, assunto e partes;

CONSIDERANDO a necessidade da existência de um Grupo Gestor que permita o encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça de sugestões, dúvidas e comunicações das novas versões e/ou alterações promovidas nas Tabelas Processuais Unificadas da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1003, de 20/08/2008, que disciplinou a criação e funcionamento, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região do Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-GESTÃO, através do Provimento nº 2/2008, alterado pelo Provimento nº 1/2009, ambos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão, no âmbito deste Regional, para auxiliar a Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 7ª Região na implantação do sistema e-GESTÃO;

CONSIDERANDO, ainda, as estatísticas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, divulgadas através dos indicadores contidos no boletim anual denominado “Justiça em Números”, deflagrado em 2003, consistente no resultado de estudo encomendado pelo Supremo Tribunal Federal ao Centro de Pesquisa de Opinião Pública da Universidade de Brasília – DATAUnB, para o qual os Tribunais fornecem periodicamente informações, de maneira a possibilitar seja traçado um perfil da Justiça como um todo;

CONSIDERANDO a aconselhável constituição de Comissão permanente para acompanhar e auxiliar no processo de fornecimento de dados do Tribunal ao “Justiça em Números” do CNJ;

CONSIDERANDO que a criação de uma única Comissão para tratar das ações acima delimitadas, as quais possuem certo grau de interseção, se apresenta administrativamente aconselhável,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Comissão permanente encarregada:

I - do acompanhamento junto ao Tribunal Superior do Trabalho da elaboração e implantação do Sistema e-GESTÃO;

II - pelo acompanhamento e auxílio ao Setor de Estatística e Gestão Estratégica no processo de fornecimento de dados estatísticos ao Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça no que se refere ao “Justiça em Números”;

III - pelo Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas, instituído pela Portaria nº 1003/08, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria será composta pelos membros seguintes:

I - **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA**, Juiz Coordenador da Comissão;

II - **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, Secretário da Corregedoria Regional;

III - **LUISA ELIZABETH TIMBO C. FURTADO**, Diretora da Secretaria Judiciária;

IV - **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Baturité;

V - **ANA VALÉRIA SANTOS CAVALCANTE**, Coordenadora de Serviços do Setor de Estatística e Gestão Estratégica;

VI - **JOAREZ DALLAGO**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Fica revogado o art. 5º da Portaria da Presidência nº 1003, de 20 de agosto de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente